



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 72, DE 2023

Solicita a adoção de medidas de segurança nas escolas da rede municipal de ensino.

Senhora Presidente,

Os vereadores que a esta subscrevem requerem à Mesa Diretora, nos termos do art. 153, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, o envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe a adoção de medidas de segurança nas escolas e no Centro Municipal de Educação Infantil (Cemei), entre as quais, sugerem:

- a) designação de vigias ou outros agentes de segurança;
- b) instalação de sistema de monitoramento com câmeras, cercas eletrificadas ou concertinas sobre os muros que cercam as escolas;
- c) instalação, próximo às portarias, de catracas eletrônicas, com acesso mediante cartão ou biometria, para controle de ingresso nos prédios escolares;
- d) capacitação de professores, servidores e alunos sobre protocolos de segurança no caso de invasão da escola e conhecimento de rotas de fuga.

JUSTIFICAÇÃO

São recorrentes furtos de gêneros alimentícios e de equipamentos com funções pedagógicas nas dependências das escolas municipais.

Sabemos também que as escolas são alvos frequentes de atentados violentos. Há muitos casos de ataques com vítimas fatais a escolas nos últimos anos. Em todos eles, os assassinos eram alunos ou ex-alunos da instituição de ensino invadida.

Neste contexto, é imperioso aumentar a segurança das escolas, adotando-se medidas eficazes de controle do acesso de pessoas às dependências escolares, a exemplo das anteriormente sugeridas.

A segurança no ambiente escolar é fundamental para o bem-estar dos alunos, para a tranquilidade dos pais e responsáveis e para o sucesso do ensino-aprendizagem. Afinal, a escola ocupa espaço central na formação de crianças e adolescentes.

Além de ser o lugar onde esses estudantes passam boa parte de seus dias, a escola também costuma marcar as primeiras experiências de socialização de muitos deles.

Esse desenvolvimento humano tão importante só pode acontecer com êxito e tranquilidade em uma escola segura e a responsabilidade para isso é da gestão administrativa escolar.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

E isso não envolve apenas a segurança no senso mais estrito da palavra, evitando-se a violência, a presença de pessoas estranhas e os acidentes. Também é fundamental pensar no bem-estar dos estudantes, seu acolhimento no ambiente educacional e sua liberdade para ter um desenvolvimento saudável.

Sala das Reuniões, 27 de fevereiro de 2023.

JANICLEIDE ALVES DA SILVA

CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES

ELMAR FERNANDES DE RESENDE

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE

JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)

LINDOMAR JOSÉ DOS REIS

MARCOS TÚLIO DA SILVA

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ

WELBEMAR ALVES XAVIER

Apresentada em: 27.2.2023

Aprovada em:

Rejeitada em:

Janicleide Alves da Silva
Presidente da Câmara